



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO  
PORTARIA FUNDACENTRO Nº 1290, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Publica NOTA TÉCNICA Nº 1/2023/GABINETE DCT/DCT que dispõe sobre Análise do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - PLP nº 245/2019 que regulamenta a aplicação do inciso II do § 1º do art. 201 da Constituição Federal

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.925, de 31 de dezembro de 2021, e

CONSIDERANDO Acordo de Cooperação Técnica entre Fundacentro e Sinditest, constante dos autos do processo SEI nº 47648.001509/2023-22.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a NOTA TÉCNICA Nº 1/2023/GABINETE DCT/DCT em anexo que dispõe Análise do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - PLP nº 245/2019 que regulamenta a aplicação do inciso II do § 1º do art. 201 da Constituição Federal;

Parágrafo único. A referida NOTA TÉCNICA foi elaborada e assinada pelo servidor da Fundacentro, Luiz Antonio Melo e pelo engenheiro Aguinaldo Bizzo de Almeida, indicado do Sinditest no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica mencionado nos CONSIDERANDOS desta portaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tourinho de Siqueira, Presidente**, em 29/02/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0261276** e o código CRC **A3BEB731**.